



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 034/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.
C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, com sede na Trav. 14, N° 182, Conj. Catalina – Mangueirão, Belém/PA, 66640-390, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 83.929.976/0001-70, representada neste ato por **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade n° 1451007 – PC/PA e CPF n°. 251.199.232-91, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico n° 024/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista nos **Art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VI - DO PREÇO DOS BENS**, do Contrato n° 034/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de R\$ 69.423,28 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor inicial de R\$ 277.729,12 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos), para o valor de R\$ 347.152,40 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. - A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados que segue em Anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA/ FABRIC.	UNID.	QUANT. CONTRATO	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILIN A 25MG (COMPONENT E BÁSICO)	TEUTO	TEUTO	CPR	115200	28800	R\$ 0,09	R\$ 2.592,00
14	CLORPROMAZ INA 25MG (COMPONENT E BÁSICO)	LONGACTI L	CRISTALIA	CPR	144000	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
15	CLORPROMAZ INA 40MG/ML, 5ML, SOL.ORAL (COMPONENT E BÁSICO)	LONGACTI L	CRISTALIA	FR	403	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	DIAZEPAM 5MG/ML, 2ML, SOL.INJETÁVE L (COMPONENT E BÁSICO)	TEUTO	TEUTO	AMP	4480	1120	R\$ 0,98	R\$ 1.097,60
33	HALOPERIDOL 1MG (COMPONENT E BÁSICO)	HALO	CRISTALIA	CPR	57600	14400	R\$ 0,18	R\$ 2.592,00
42	LEVOMEPROM AZINA 40MG/ML, SOL. ORAL	LEVOZINE	CRISTALIA	FR	640	160	R\$ 9,98	R\$ 1.596,80
45	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML, SOL.INJETÁVE L	TEUTO	TEUTO	AMP	2016	504	R\$ 4,15	R\$ 2.091,60
46	MISOPROSTOL 200MG (COMPONENT E BÁSICO)	PROSTOKO S	HEBRON	AMP	320	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
47	MISOPROSTOL 25MG (COMPONENT E BÁSICO)	PROSTOKO S	HEBRON	AMP	320	80	R\$ 9,89	R\$ 791,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

53	PAROXETINA 20MG	U.QUIMICA	U.QUIMICA	CPR	19200	4800	R\$ 0,20	R\$ 960,00
54	PETIDINA 50MG/ML, 2ML	DOLOSAL	CRISTALIA	AMP	480	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
59	RISPERIDONA 3MG	DONADUZ ZI	DONADUZZI	CPR	160000	40000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
65	TRAMADOL 100MG, 2ML SOL.INJETÁVE L	TEUTO	TEUTO	AMP	5040	1260	R\$ 2,70	R\$ 3.402,00
93	AMIODARONA 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL	HIPOLABO R	HIPOLABOR	AMP	2880	720	R\$ 2,37	R\$ 1.706,40
111	BROMOPRIDA 5MG/ML, 2ML, SOL. INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	AMP	7200	1800	R\$ 3,52	R\$ 6.336,00
139	CLORETO DE POTASSIO 10%, 10ML, SOL. INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE	AMP	11200	2800	R\$ 0,53	R\$ 1.484,00
144	COLAGENASE 0,6 UI/G, POMADA 30 G	KOLLAGEN ASE	CRISTALIA	BNG	2016	504	R\$ 17,30	R\$ 8.719,20
163	DOBUTAMINA 250MG 20ML, SOL. INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	AMP	2880	720	R\$ 6,69	R\$ 4.816,80
310	TIOCOLCHIOSI DEO 2MG/ML, 2ML SOL. INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS	AMP	288	72	R\$ 3,59	R\$ 258,48
311	VANCOMICIN A 500MG SOL. INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	AMP	1440	360	R\$ 6,29	R\$ 2.264,40
525	SCALP Nº 21 TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO	MEDIX	MEDIX	UN	80000	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 69.423,28

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 21 de março de 2024 extinguindo-se em 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 21 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE**

**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ Nº 83.929.976/0001-70
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____